

PORTARIA N.º 90.2007

“DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR”.

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos nº 162 e 163 da Lei Complementar nº. 16 de 2006 DETERMINA a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída pela Portaria nº. 94/06, sob presidência do servidor Alfredo Horing, realizar Sindicância Disciplinar, com a finalidade de apurar as responsabilidades administrativas do servidor Balduino Padilha da Silva – Motorista, Padrão 02, Classe B, ocupando o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras, Viação e Transito - CC6, referente à notificação de autuação de infração de trânsito “motivo - defeito iluminação/sinalização”, no valor de R\$ 85,12 (oitenta e cinco reais e doze centavos), ocorrido no dia 27 de abril de 2007 às 19h35min, quando conduzia o veículo Santana Placas IJM 5646 – Lotado no Gabinete do Prefeito, na RS 223 – KM 27 no Município de Tapera/RS.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de maio de 2007.

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento